

REQUERIMENTO

(Do Dep. Raul Jungmann)

Requer a tramitação conjunta dos Projetos de Lei nºs 3.247/08 e 3.443/08.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei nºs 3.247/08 e 3.443/08.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 3.247/08 modifica a redação do § 5º do art. 1º da Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, de modo a alterar a competência do juiz para aplicação da pena nos casos em que o autor, co-autor ou partícipe do crime contribua com as autoridades na apuração da infração penal.

O mesmo § 5º é também modificado pelo Projeto de Lei nº 3.443/08, que além disso prevê alterações em outros dispositivos da Lei 9.613/98.

Verifica-se, portanto, que os projetos citados são correlatos e da mesma espécie, o que justifica a necessidade de sua tramitação conjunta.

Diante do exposto, solicito a apensação do PL 3.247/08 ao PL 3.443/08, a fim de que possam tramitar em conjunto.

Sala das Sessões, de dezembro de 2008.

Deputado RAUL JUNGSMANN
(PPS/PE)